Caso haja a necessidade de efetuar a devolução de todo o recurso, ou de parte dele, o proponente deve depositar o valor (incluindo os rendimentos da aplicação) na conta convênio principal indicada abaixo:

Banco do Brasil

Agência 3798-2

Conta 6612-5

Lei Aldir Blanc - Fundo de Apoio à Cultura

CNPJ 17.242.933/0001-98

Após o depósito do valor na conta acima, solicitamos juntar o comprovante do depósito, bem como extratos bancários da conta convênio, do início da vigência até a presente data, na aba documentos do projeto, no sistema do Pró-Cultura (http://www.procultura.rs.gov.br/), através do acesso ao proponente.